Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 503 **/2011** **Proc.** 32.966 **Of** 1102/2011

AUTOR: **LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN**

ASSUNTO: Aumento de remuneração e ticket alimentação aos conselheiros tutelares.

Ofície-se.

Pompéia, 28/11/2011

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Considerando que os conselheiros prestam relevantes serviços a população, mas não possuem os mesmos direitos dos demais servidores públicos, o mandato é de três anos, *podendo* ser reconduzido por uma vez por igual período, assim, não alcançam o aumento percentual de 5% após três anos de efetivo exercício;

Considerando ainda, que os conselheiros não recebem o ticket alimentação, pelo princípio da isonomia, entendemos que o benefício deverá ser estendido a esses nobres colaboradores da sociedade.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Norio Yasuda e ao setor competente que efetuem estudos visando o aumento da remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar que hoje é equivalente à referência 7-A do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, bem como o benefício do ticket alimentação.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2011

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador do PP